



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO III
 MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 01

Projeto de mobiliário fixo para a UBS Santa Rita

1. Trata-se da contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de mobiliário fixo para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Rita, atualmente em fase de construção. O projeto deverá contemplar armários, balcões, bancadas e demais mobiliários sob medida necessários ao funcionamento da unidade, compatibilizados com o projeto arquitetônico e os projetos complementares. O projeto tem por objetivo garantir a funcionalidade dos ambientes, otimizar os espaços de armazenamento e trabalho, assegurar durabilidade, ergonomia e facilidade de manutenção, atendendo às necessidades dos serviços de saúde.

A relação preliminar dos mobiliários a serem projetados encontra-se apresentada na planilha a seguir. Considerando que diversos ambientes possuem mobiliários com tipologias e dimensões idênticas, o projeto executivo poderá adotar detalhamentos padrão para esses elementos, evitando a repetição de desenhos. Entretanto, a planilha orçamentária deverá contemplar todas as unidades previstas, indicando as respectivas quantidades e ambientes de instalação, de forma a refletir integralmente o escopo da futura execução do mobiliário.

Tipologia	Dimensão aproximada (m)	Qtde	Ambientes
Balcão de atendimento com gaveteiros	7,80 × 0,80 × 0,75	1	Recepção
Balcão de atendimento com gaveteiros	2,40 × 0,60 × 0,75	1	Farmácia
Armário baixo	1,80 × 0,60 × 0,75	1	Recepção
Armário alto	4,75 × 0,40 × 2,10	1	Recepção
Armário alto	1,85 × 0,40 × 2,10	1	Farmácia
Armário baixo (nichos)	1,20 × 0,40 × 1,00	1	Espaço lúdico
Armário sob pia	0,80 × 0,55 × 0,90	1	Sala de amamentação
Armário aéreo	0,80 × 0,30 × 1,00	1	Sala de amamentação
Armário sob pia	1,00 × 0,60 × 0,90	1	Sala de vacinação
Armário aéreo	1,00 × 0,30 × 1,00	1	Sala de vacinação
Armário sob bancada	1,00 × 0,60 × 0,90	1	Sala de preparo, esterilização e distribuição



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Armário sob pia	1,40 × 0,60 × 0,90	2	Sala de aplicação de medicamentos 2; Sala de medicação/reidratação
Armário aéreo	1,40 × 0,30 × 1,00	1	Sala de aplicação de medicamentos 2
Armário sob pia	1,60 × 0,55 × 0,90	1	Sala de aplicação de medicamentos 1
Armário aéreo	1,60 × 0,30 × 1,00	1	Sala de aplicação de medicamentos 1
Armário sob pia	1,80 × 0,60 × 0,90	1	Sala de curativos
Armário aéreo	1,80 × 0,30 × 1,00	1	Sala de curativos
Armário sob bancada	1,80 × 0,60 × 0,90	1	Sala de medicação/reidratação
Armário sob pia	1,94 × 0,60 × 0,90	1	Sala de recepção e limpeza
Armário aéreo	2,00 × 0,30 × 1,00	1	Sala de medicação/reidratação
Armário sob pia	2,13 × 0,60 × 0,90	1	Copa
Armário aéreo	2,13 × 0,30 × 1,00	1	Copa
Armário sob bancada	3,55 × 0,60 × 0,90	1	Sala de preparo, esterilização e distribuição
Armário sob pia	3,25 × 0,55 × 0,90	2	Escovódromo
Armário sob pia	2,80 × 0,55 × 0,90	6	Consultórios odontológicos
Armário aéreo	2,80 × 0,30 × 1,00	6	Consultórios odontológicos

O projeto deverá contemplar, no mínimo, o que segue:

1.1. Levantamento de campo para elaboração do projeto executivo de mobiliário fixo da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Rita. A contratante fornecerá os projetos arquitetônicos e complementares disponíveis em formato digital. Entretanto, a visita técnica e a conferência das dimensões executadas em obra são indispensáveis para a compatibilização do mobiliário com as condições efetivamente construídas, bem como com as instalações e demais elementos da edificação. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

1.2. Registro de responsabilidade técnica do projeto contratado, quando legalmente exigível, com as respectivas taxas quitadas pela Contratada. Nos casos em que o profissional responsável não estiver vinculado a conselho profissional competente para emissão de ART, RRT ou documento equivalente, deverá ser apresentada declaração formal de responsabilidade pelo projeto, assinada pelo profissional responsável, acompanhada da comprovação de sua formação e vínculo com a Contratada.

1.3. Projeto executivo em formato pdf, dwg e doc, contendo, no mínimo: plantas de layout com identificação dos mobiliários, plantas de locação, vistas, cortes, detalhamentos construtivos, especificações de materiais, ferragens e acabamentos, detalhamento interno dos armários, quantitativos e demais peças técnicas necessárias à perfeita compreensão, fabricação e instalação do mobiliário, atendendo às normas técnicas e legislação vigentes.

1.4. Memorial Descritivo é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

1.5. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais:

As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitação Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referência com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.

1.6. Cronograma físico-financeiro:

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

INFORMAÇÕES

Links úteis para elaboração dos projetos

Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, verificar anexo IV – Pesquisa de Preços:
<https://leismunicipais.com.br/a/rs/m/montenegro/decreto/2024/956/9555/decreto-n-9555-2024-regulamenta-no-ambito-do-municipio-de-montenegro-lei-n-14133-21-de-1-de-abril-de-2021-e-da-outras-providencias?q=9555>

Planilha Modelo Licitação Obras:
<https://tcers.tc.br/sistemas-de-controle-externo/?section=LICITACON>

Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde, ou versão mais recente disponível:
https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CES/manual_estrutura_ubs.pdf

Projeto Padrão – UBS TIPO IV:
<https://saudegov.sharepoint.com/sites/ProjetosArquiteticosdonovoPAC/Documentos%20Compartilhados/Forms/AllItems.aspx?id=%2Fsites%2FProjetosArquiteticosdonovoPAC%2FDocumentos%20Compartilhados%2FFPROJETO%20REFERENCIAL%20DE%20UNIDADE%20BA%CC%81SICA%20DE%20SAU%CC%81DE%2FFPROJETO%20REFERENCIAL%20DE%20UBS%20PORTE%204%2F01%20%2D%20PROJETOS&viewid=69b6e82b%2D3c84%2D4de9%2Dbff4%2Ddd124ef7fa4f&p=true&q=1>

Montenegro, 07 de julho de 2026.

Valéria Wollmann
 Arq. E Urb – CAU A195685-0
 Assessora Especial